ATO DA MESA Nº 01 /17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária através de permuta entre dotações de mesma categoria de programação - Crédito Adicional Suplementar, para atender aos pagamentos de Contribuições de Previdência Própria - IPMPG e Salário Família no valor total de **R$ 16.000,00 (dezessete mil reais)**, conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 16.000,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
29	01.01.01	3.1.90.11.00	01.031	7002	2258	01	11000-00	16.000,00

Acréscimo: R$ 16.000,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
28	01.01.00	3.1.90.05.00	01.031	7002	2258	01	11000-00	1.000,00
30	01.01.00	3.1.91.13.00	01 031	7002	2258	01	11000-00	15.000,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1º.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 28 de novembro de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JANAINA BALLARI
2º Secretário